



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

**PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO Nº. 12/2017****PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE-PRDCO (2017/2020)**

- Proposta de aprovação do PRDCO (2017-2020) .
- Parecer n.º 12/2017-CONDEL/SUDECO, de 14.09.2017.
- Nota Técnica n.º 9/2017/COEP/CGAPPE/DA, de 22.08.2017.
- Nota Técnica n.º 11/2017/COEP/CGAPPE/DA, de 22.08.2017.

Senhores Conselheiros,

1. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Conselho Deliberativo, nos termos do Parecer Condel/Sudeco n.º 12/2017, de 14.09.2017, proposta de aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO (2017/2020).

Brasília (DF), 14 de setembro de 2017.

**ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA**

Superintendente da SUDECO

Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 19/09/2017, às 11:54, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0049329** e o código CRC **99B9F50A**.